



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

33

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS treze dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 06ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 14 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 34/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$62.929.515,74, para despesas com pagamento de desapropriação da área destinada à construção da praia artificial. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Ademar José Salvador: Disse que o Projeto tratava de um crédito de valor muito alto, para pagar a desapropriação de uma área que, na realidade, não tinha aquele valor. Afirmou que era muito dinheiro pago por uma área de apenas 1,7 alqueire, mas lamentou que nada mais podia ser feito, pois se tratava de uma decisão judicial com trânsito em julgado. Disse, outrossim, que não via motivos para defender a aprovação do projeto, pois a área era constituída de um buraco que não valia mais que CR\$10.000.000,00. Questionou os critérios usados para se chegar àquele valor. Lamentou ter que votar favorável ao projeto, tendo em vista que não havia mais instância para recurso. Recebeu apartes de questionamento dos Vereadores Nivaldo Aparecido Couto e Antonio Ezequiel Turce Herrera; Jaime Sebastião Afonso: Endossou as palavras proferidas anteriormente da Tribuna e disse que a propriedade iria ceder, em comodato, à Prefeitura o restante da mata anexa ao Bosque Municipal. Disse, ainda, que referida dívida deveria ter sido quitada já em janeiro, porque a inflação do período tinha sido muito alta. Propugnou pela aprovação do projeto; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Disse que, em Garça, a desvalorização do imóvel era bem maior que as aplicações financeiras e, por isso, a dívida suplantou o valor do imóvel em questão. Afirmou que referida área desapropriada em 1987 pelo então prefeito Júlio Marcondes de Moura, que havia efetuado o competente depósito e imitado na posse da mesma.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

34

Posteriormente, o ex-prefeito Panza Neto havia efetuado depósito, visando pagamento parcial da mesma dívida. Argumentou que, se as pessoas mais favorecidas podiam ir às praias do litoral, as menos favorecidas também tinham o direito de ter uma praia artificial na cidade, como o que ocorria na cidade de Guaimbê. Por isso, afirmou, é que estava defendendo a finalidade social daquela obra. Criticou o Sr. Prefeito e o Diretor do SAAE, por terem dito que não havia projeto daquela obra, exibindo então, um parecer, elaborado por técnicos do DAEE. Afirmou que, se existia erosão no local, era em decorrência da omissão da atual Administração que nada tinha feito naquela área, bem como o ex-prefeito Panza Neto. Afirmou, outrossim, que o único responsável pelo alto valor da dívida era a omissão do atual Prefeito e, se o projeto não fosse aprovado, o Sr. Prefeito seria afastado do cargo mediante intervenção do Estado no Município. Manifestou-se favorável ao prosseguimento daquela obra. Recebeu apartes dos Vereadores Antonio Ezequiel Turce Herrera, Nivaldo Aparecido Couto e Ademar José Salvador; Washington Pereira de Araújo: Criticou aos que disseram que o atual Prefeito era omissos e não havia dado continuidade àquela obra. Disse que o Prefeito havia recebido o ofício do Tribunal de Justiça no dia 16 de janeiro e, todos tinham conhecimento que não havia verba disponível para proceder o pagamento, dada a escassez de recursos arrecadados naquele período. Argumentou que não adiantava criticar somente o atual prefeito, porque os demais pagaram apenas 7 ou 8%, sobrando toda a dívida para o atual. Disse que não aceitava reiteradas reclamações na Tribuna por falta de leite e cesta básica, porque tinha, naquele momento, que aprovar 62 milhões de cruzeiros reais, para pagar um "buraco". Indagou: "Se o Prefeito Panza Neto, que era do PMDB, em quatro anos não conseguiu terminar aquela obra, por que o Prefeito Faneco, que não é do PMDB tem que fazê-la em um ano?" Prosseguindo, pediu a aprovação do projeto e alertou que pagamentos de outras desapropriações estavam por vir e teriam que ser pagas e, desta forma, quem iria perder era a população; Gilberto Garcia: Afirmou que não era o momento de criticar ninguém, pois a intenção original era a de se construir uma praia artificial e, se as obras tivessem sido continuadas, a área teria, atualmente, um valor muito maior. Disse que a sentença judicial era indiscutível e, nada mais restava a não ser pagá-la. Fazendo um paralelo entre os preços de terrenos em Garça, afirmou que o valor pago era compatível com a área em questão. Disse que o grande problema era que a lei das desapropriações previa juros compensatórios de 1% e moratórios de 0,5% ao mês e, por isso, é que havia chegado àquele valor tão alto. Concluiu dizendo que não competia à Casa questionar o valor e sim autorizar o pagamento, pois se tratava de uma sentença judicial imutável. Recebeu apartes dos Vereadores Ademar José Salvador e Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Luiz Kunita: Afirmou que desde 1987 já se sabia que o então Prefeito Júlio Marcondes de Moura traria uma situação catastrófica ao Município, porque assumia uma dívida com a desapropriação de um buraco que não tinha condições de ser praia. Disse que em Guaimbê e Iacanga existiam praias artificiais, só que lá tinham rios e não um buraco como era em Garça e, ainda, sem extensão e água suficientes.



Câmara Municipal de Garça 35

Estado de São Paulo

Afirmou, outrossim, que na época da desapropriação já se questionava a possibilidade de contaminação da água servida à cidade, bem como o acúmulo de areia nas bombas das adutoras B1 e B2, como ocorreu posteriormente, causando falta de água na cidade. Disse, ainda, que o Sr. José Panza Neto tinha sido chefe da Administração Júlio Marcondes de Moura e, era contra tal obra, tanto é que nem deu prosseguimento à mesma, quando foi eleito Prefeito, apesar de que já havia gasto um "rio de dinheiro" naquele buraco. Disse que muito se criticava o atual Prefeito, mas se esqueciam os críticos que o Prefeito estava no cargo há apenas um ano e quatro meses e, o Prefeito Panza Neto lá permaneceu por quatro anos e disse que não iria pagar aquela área e não tinha pago. Argumentou que, o valor da terra atualmente, correspondia ao mesmo da época da desapropriação em 1987, sendo apenas corrigido. Disse que ao Prefeito José Alcides Faneco só restava elogios, porque era o mesmo quem iria conseguir dinheiro para quitar a dívida e, ainda, porque ele havia encaminhado Requerimento ao Deputado Júlio Marcondes de Moura, solicitando gestões junto ao Governo do Estado, visando conseguir verbas para pagar aquela dívida e dar andamento naquela obra, mas nem ele que votava com a bancada do Governador nada conseguiu, porque não interessava ao governador do Estado tal tipo de obra. Argumentou, ainda, que o atual Prefeito nada tinha a ver com aquela dívida, porque se os ex-prefeitos Júlio Marcondes de Moura e/ou José Panza Neto tivessem pago a dívida que fizeram, não teriam que estar aprovando um crédito tão alto naquele momento e, ainda, o prefeito Faneco não tinha descumprido nenhum prazo, apenas havia usado o mesmo na tentativa de se conseguir uma negociação, o qua havia acontecido, com a diminuição do valor do débito junto à antiga proprietária. Por derradeiro, disse que o custo total daquele buraco, até àquele momento era de 120 mil dólares. Recebeu apartes dos Vereadores Ademar José Salvador e Washington Pereira de Araújo; Celso Antonio: Disse que era com muita tristeza que ocupava a Tribuna para falar de uma dívida que já deveria ter sido quitada há muitos anos. Argumentou que foi um ano e meio de Governo Júlio Marcondes de Moura e quatro anos de José Panza Neto e, nada tinha sido feito e pago por aquele local e, ainda, naquele momento cobrava tudo do atual Prefeito, dizendo ser dele a culpa pelo tamanho da dívida, escondendo que o mesmo havia negociado desconto na ordem de CR\$25.000.000,00. Disse que muito se criticava o Prefeito, mas o Deputado Júlio Marcondes de Moura nada tinha feito para se conseguir verba para aquela obra. Disse, outrossim, que seria mais um lago para causar mortes, como o que já havia acontecido com o lago artificial. Afirmou que, com pesar, era obrigado a votar favorável ao projeto, ainda que constrangido. Em encaminhamento de votação, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e rechaçou todas as afirmações contrárias à construção da praia artificial. Afirmou que o Deputado Júlio Marcondes de Moura havia solicitado verba ao Governo do Estado para a praia artificial, só que o Prefeito não havia encaminhado ao mesmo cópia do projeto daquela obra. Tendo fugido do assunto e citado nomes de Vereadores, foi advertido pelo Sr. Presidente e, prosseguiu com o mesmo discurso, sendo cassada sua palavra. O Vereador Jaime Sebastião



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

36

Afonso, pela ordem, requereu votação nominal do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi o referido projeto aprovado por maioria de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 35/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para concessão de uso de área e doação de equipamentos à Rede Globo de Televisão. Colocado em votação, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Jaime Sebastião Afonso: Manifestou-se favorável ao projeto, por achá-lo muito importante para a sociedade garçense. Pediu ao Sr. Prefeito que doasse uma boa área para os caminhoneiros se instalarem, após sua transferência, elogiando-o pela iniciativa do projeto. Disse que a Rede Globo de Televisão iria investir muito em Garça e, por isso, o projeto merecia ser aprovado; Antonio Ezequiel Turce Herrera: Parabenizou o Vereador Ademar José Salvador por ter defendido o interesse dos Caminhoneiros junto ao Prefeito Municipal. Disse que era muito importante para Garça o que seria investido pela Rede Globo, mas os caminhoneiros não poderiam ser retirados de lá sem outro lugar adequado para sua instalação. Disse, ainda, que Garça já possuía o sistema de transmissão por micro-ondas, simplesmente seria transferida a torre para o local solicitado. Afirmou que, sendo repassados os equipamentos para a Rede Globo, a Prefeitura ficaria livre da manutenção que era muito cara. Esclareceu, ainda, que os equipamentos que seriam transferidos ficariam como reserva, para uso oportuno. manifestou-se contrário ao projeto. Apresentou Emenda obrigando a Prefeitura a doar nova área para os caminhoneiros; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: Protestou contra o Sr. Prefeito por não ter convidado alguns Vereadores para a reunião que decidiu encaminhar à Casa aquele projeto, bem como não foi conversar com aqueles trabalhadores. Disse que, na reunião veiculou uma conversa de que seria 900m² e o projeto foi remetido com uma área de 1.129m². Criticou o projeto porque não o acompanhava nenhum projeto do que seria construído. Disse, ainda, que era um absurdo conceder uso daquela área por 30 anos e, com isso quem sairia lucrando era a Rede Globo e, ainda, o bem doado era do povo. Esclareceu que a construção da referida torre não traria quase nenhum benefício à sociedade garçense. Concluindo, disse que deveria ser designada uma área com iguais melhorias para os caminhoneiros. Manifestou-se contrária ao projeto. Recebeu apertes do Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera. O Vereador Celso Antonio, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto para a Sessão Ordinária seguinte, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, treze de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO